

A apreciação da PEC 6/2024 pelo Plenário da Câmara dos Deputados e, por consequente a sua aprovação, permitirão superar um quadro constitucional adverso e extremamente perverso aos aposentados e pensionistas dos regimes próprios de previdência social. Além disso, trará benefícios compensatórios à União e aos entes federativos.

A redução/extinção da contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados no Brasil pode ter efeitos multiplicadores na economia, conforme podemos citar:

01

**AUMENTO DO VALOR ARRECADADO COM IMPOSTO DE RENDA:** Com recebimento de mais dinheiro, maior será o imposto de renda recolhido;

02

**AUMENTO DO CONSUMO:** Com mais dinheiro para gastar, as pessoas tendem a consumir mais bens e serviços. Estudos apontam que o consumo aumenta 30% da renda de cada indivíduo;

03

**ESTÍMULO AO INVESTIMENTO:** Parte do montante do aumento da renda no caso da extinção da CPSS poderá ser redirecionada ao investimento, como poupança, aplicações financeiras ou até mesmo investimento em empreendimentos próprios;

04

**ESTÍMULO AO MERCADO IMOBILIÁRIO:** Muitos aposentados investem em imóveis como forma de garantir segurança financeira. Com mais renda disponível, haverá aumento na demanda por imóveis;

05

**CRIAÇÃO DE EMPREGOS:** Com mais consumo e mais investimento, a demanda por bens e serviços aumenta. Para atender essa demanda crescente, as empresas deverão contratar mais trabalhadores;

06

**ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA** O aumento do consumo, do investimento e da criação de empregos irá gerar um ciclo virtuoso de crescimento econômico;

07

**IMPACTO SOBRE O COMÉRCIO LOCAL** Muitos aposentados e pensionistas tendem a gastar sua renda em suas comunidades locais. Fomentando mais consumo e, conseqüentemente, mais empregos;

08

**AUMENTO DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS:** A extinção da CPSS acarretará no aumento da arrecadação de outros impostos, isso é devido ao aumento do consumo e do investimento. ICMS, IPI e outros, terão aumento à medida que a atividade econômica se expande.



Confira na íntegra o estudo completo e as notas técnicas sobre a PEC 006/2024.  
Aponte seu celular para o QR Code

01

**É mito ou verdade que se aprovada a PEC 006/2024 o impacto nos cofres da União será gigantesco?**

**MITO!** O impacto imediato, no primeiro ano do fim da contribuição, será de pouco mais de 6 bilhões. Bem menos do que o arrecadado em 2023 com o IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior, que apresentou uma arrecadação de R\$ 10,1 bilhões em 2023.

02

**É mito ou verdade que nem todos os servidores públicos aposentados e pensionistas têm descontado dos seus proventos a contribuição previdenciária?**

**VERDADE!** Com a Emenda Constitucional 103/2019 os que ingressaram na União a partir de 2013 ou os que optaram pelo regime complementar não terão o famigerado desconto. Assim, com a redução de aposentados e pensionistas com direitos a proventos acima do teto do RGPS (antes de 2013) a receita obtida com essa taxação sofrerá, ano após ano, redução gradual, chegando até a completa extinção. Ainda, os aposentados e pensionistas de alguns estados e municípios pagam a contribuição a partir de um salário mínimo e não referente ao teto do RGPS.

03

**É mito ou verdade que se aprovada a PEC 006/2024, imediatamente aumentará a base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte, fazendo já o imediato retorno aos cofres públicos de parte da estimada renúncia?**

**VERDADE!** Mesmo que o aposentado e o pensionista não consumam nada, já pagará valor maior de imposto de renda. Por exemplo, caso o servidor ganhe R\$ 1.000,00 a mais com a extinção, esse valor aumentará R\$ 275,00 reais no imposto de renda. A sobra de R\$ 725,00, se forem para o consumo de bens ou serviços, irão gerar uma arrecadação de 30% em média para os cofres públicos, equivalente a R\$ 217,00. Ou seja, dos R\$1.000, vão ficar somente, em média, R\$ 508,00 líquidos para o inativo.

04

**É mito ou verdade que não existe estudo sobre o impacto e a renúncia fiscal nominal devido a PEC 006/2024?**

**MITO!** Na elaboração do texto da PEC 6/2024, o Instituto Mosap, em conjunto com a assessoria do Dep. Cleber Verde (MDB-MA) e especialistas, desenvolveram estudos sobre o impacto fiscal e orçamentário, bem como sobre a viabilidade e os efeitos econômicos positivos em caso de aprovação da PEC. Tais estudos foram disponibilizados em formato de notas técnicas e encaminhados a todos deputados e senadores.

05

**É mito ou verdade que a despesa com proventos de aposentadorias e pensões de servidores civis da União não correspondem nem a 1% do PIB?**

**VERDADE!** O valor da despesa com aposentadorias e pensões de servidores da União, em 2023, chegou a 94 bilhões, com isso, não se pode atribuir à despesa com inativos e pensionistas, a responsabilidade por desajustes nas contas públicas.

06

**É mito ou verdade que se aprovada a PEC 6 o impacto fiscal imediato não será relevante?**

**VERDADE!** Conforme o texto da proposto, a extinção da contribuição será gradativa, começando aos 66 anos e com extinção total quando alcançado 75 anos, assim, ocasionaria um escalonamento de 10% ao ano. Contudo, no primeiro ano, teríamos o maior impacto, este que não seria maior que 6 bilhões e, nos anos seguintes, mesmo de 1 bilhão de reais.